



*Justiça Federal*  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ, 01 de julho de 2015.

**Resposta ao Esclarecimento**

*Outra dúvida que surgiu agora é com relação ao item 3.2 da habilitação letras "b" e "c":*

*b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));*

*c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).*

*Será consultado na hora do certame ou devo imprimir um comprovante?*

*Tentei imprimir porém saiu somente um arquivo todo desconfigurado.*

*Fico Aguardo.*

**RESPOSTA:**

Conforme o edital do Convite 2/2015:

3.1 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope opaco, fechado por cola ou lacre, contendo, no anverso, os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

CONVITE Nº 002/2015

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

**(razão social / nome comercial da licitante, endereço completo, n.º telefone e e-mail)**

3.2 – A HABILITAÇÃO para participar deste Convite compreende os documentos abaixo relacionados:

a) SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores da Administração Pública Federal) com a DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA e HABILITAÇÃO PARCIAL em plena validade, nos termos da Instrução Normativa nº 2, de 11/10/2010, da SLTI do Ministério do Plane-

---

jamento, Orçamento e Gestão, o que será comprovado através de consulta e impressão “online” ao SICAF do sistema SIASG (Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais).

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

Os documentos acima deverão constar no envelope entregue pela empresa licitante. A Comissão poderá, no decorrer da sessão, verificar a veracidade dos documentos emitidos pela internet.

**Thiago de Souza Batista**  
Presidente da CPL

